

PORTARIA Nº 192/2026

“Designa a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências.”

O Professor Doutor Leandro Campi Prearo, Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são próprias;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Educação, CEE nº 160/2018 de 107 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

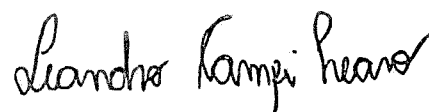
Artigo 1º - Designar a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS conforme discriminado a seguir:

CPA USCS		
NOME	SEGMENTO REPRESENTADO	FUNÇÃO
Profª Maria do Carmo Romeiro	DOCENTE	Presidente
Prof. Nonato de Assis Miranda		Legislação
Profª Alessandra Santos Rosa		Secretária
Prof. Marco Wandercil da Silva		Membro
Profª Irene Cantero Barone		
Profª Laura Cristina Pereira Maia		
Profª Alyne Mantoan		
Profª Ligia Maria Micaí Gomide		
Profª Cinira Gomes Lima Melo		
Prof. Eduardo de Novaes Benedicto		
Prof. Moacir Dias		
Prof. Marcos Alberto Bussab		
Prof. Alexandre de Souza		
Profª Daniela Urbinati Castro		
Prof. Carlos Eduardo Bognar		
Prof. Patrícia Correia Rodrigues Novoa		
Prof. Claudio Cura Junior		

Bianca Luciana Genesi	DISCENTE	Membro
Sarah Stefani Fernandes Lemonie		
Raphael Juarez Marzano		
Thiago Alves Serra		
Victória Vaz de Andrade		
Alessandra Riesi Justo	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Membro
Rosana Nakajune dos Santos Rodrigues		
Antonio Alves de Brito Junior		
Ricardo Francisco Dias		
Alessandra Malateaux		
Maria Eduarda de Barros Martins	COMUNIDADE EXTERNA	Membro
Luiz Henrique Brandão Velasco		
Paulo Sérgio Ferreira Lopes		

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria 218/2024 de 28 de agosto de 2024.

São Caetano do Sul, 13 de agosto de 2026.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor